

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA DE N° 006, DE 12 DE MAIO DE 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA DE N° 006, DE 12 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a Licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24, inciso I, "e", do Regimento Interno, CONSIDERANDO pedido de licença para tratamento de Saúde da Vereadora Ranilda da Silva, recebido em 11 de maio de 2023 pela Presidência desta Câmara Municipal, e protocolado na Secretaria Legislativa como Requerimento nº 001/2023;

CONSIDERANDO artigo 33, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a RENOVAÇÃO DE LICENÇA da Vereadora RANILDA DA SILVA, até o dia 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica garantida a continuidade do exercício do mandato do senhor JOÃO MARIA MALHO DE ALMEIDA - PARTIDO DOS TRABALHADORES, já empossado em 06 de janeiro de 2021, enquanto perdurar a licença disposta no Art. 1º deste ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 83264582

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2023.
EDIÇÃO 1657. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>